



REMOÇÃO POR PERMUTA

Remoção a pedido, a critério da administração, que gera deslocamento de dois servidores, onde um substituirá o outro em sua respectiva lotação.

Público Alvo

Servidores técnico-administrativos ativos permanentes da UFPE.

Requisitos Básicos

- 1. Ser servidor ativo.
- 2. Ter equivalência de atribuições dos cargos envolvidos na remoção.
- 3. Acordo de ambas as Chefias.
- 4. Autorização da Diretora da DDP.

Base legal

1 - Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Procedimentos

Abertura do Processo: será através do SIPAC

Assunto: Permuta de Funcionários Classificação (CONARQ): 022.21 Código do setor responsável: 11.07.30

Setor responsável:

SMP- Seção de Movimentação de Pessoal

Contatos: Fone: 2126-8165

E-mail: smp.progepe@ufpe.br